



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210514111755**, intitulada **DECRETO Nº 0020/2021 - 14 DE MAIO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/05/2021 11:53 | **Autorização:** 14/05/2021 11:53 | **Circulação:** 17/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00247, 17/05/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0020, de 14 de maio de 2021, institui o Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Baraúna/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, abrangendo a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas, com exceção das empresas estatais municipais. O ato normativo estabelece regras para a atuação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação, incluindo a designação de Pregoeiro para o Pregão, e para a nomeação de Gestor e Fiscal de contratos. Dispõe sobre a faculdade de elaboração de Plano de Contratações Anual, a obrigatoriedade e as hipóteses de dispensa de Estudo Técnico Preliminar, a criação de catálogo eletrônico de padronização de compras e a vedação à aquisição de artigos de luxo. Regulamenta a pesquisa de preços, admitindo a média ou mediana como valor estimado, e estabelece parâmetros para orçamentos de obras e serviços de engenharia. Prevê a obrigatoriedade de programa de integridade em contratações de grande vulto, com prazo de 6 meses para implantação sob pena de rescisão contratual, e autoriza a exigência de até 5% de mão de obra composta por mulheres vítimas de violência doméstica, mão de obra local ou egressos do sistema prisional. Por fim, detalha procedimentos para a modalidade Leilão, considera o ciclo de vida do objeto para definição do menor dispêndio, estabelece critérios para julgamento por técnica e preço, para contratação de software de uso disseminado e para desempate com base em ações de equidade de gênero.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210514111755&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14